



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 618/2023-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o **Contrato nº 018/2021**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **CLARO BRASIL S/A**, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Contrato, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/SESPA/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTE	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Alcione Silva de Souza	0966561-7-01
Gestor Suplente	Sandy Taynara Maia do Santos	0978137-4-01
Fiscal do Contrato	Antônio Anderson do Nascimento	0097323-8-02
Fiscal Suplente	Manoel Evaristo Tadeu Silva	0967281-8-01

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de maio de 2023.

PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 157656012. Cód. CRC: 58B1085
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/05/2023 14:44, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

